



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 – CEP: 84920-000

DECRETO Nº 038/2017 DE 30/08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Leis, considerando que o Município de Japira aderiu ao Programa Estadual de Transporte Escolar e, considerando as disposições no § 2º do Art. 5º da Resolução Estadual nº 1.422, de 20/04/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Japira o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar.

Art. 2º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar:

I – Representante do Departamento Municipal de Educação:
LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
IRINEU RIBEIRO DE CAMARGO JUNIOR

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
CLAUDIA ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS DIAS

IV – Representantes dos Pais dos Alunos:
ANDRÉIA RAMOS DA SILVA

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos 30 de agosto de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito municipal